

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

SEGUNDA - FEIRA, 20 DE JULHO DE 2015

Edição 701
04 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

- 1- Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
- 2- Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
- 3- Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
- 4- Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
- 5- Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
- 6- Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
- 7- Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
- 8- Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/ Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
- 9- Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
- 10- Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo
- 11- Secretário de Saúde: Luis Renato de Lima Feveireiro
- 12- Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

- Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente
 Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente
 Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
 Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
 Vereador: Osmar Pereira
 Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
 Vereador: Clemente Lubczyk
 Vereador: José Petez
 Vereador: João Michalichen Neto
 Vereador: Luciano Marcos Antonio
 Vereador: José Amilcar Pastuch
 Vereador: Valdir Krik
 Vereador: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 407/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º. Compete ao Secretário Municipal de Finanças do Município de Prudentópolis, nos termos do inciso VI, do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 1.823/2010, as atribuições de ordenar compras, assinar empenhos, autorizar pagamentos, assinar cheques ou autorizar eletronicamente os pagamentos das despesas refe-

rentes ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, 20 de julho de 2015.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI

Prefeito Municipal

PROTOCOLO

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

PENDENTES:

1649/2013 - MANOEL ROMARIO DOS SANTOS

1126/2014 - LUCIA PAWLAK

1127/2014 - MARGARETE TERNOSKI

49/2015 - ADÃO NUNES

105/2015 - PAULO KEKIS

804/2015 - YAKOTUR TRANSPORTES LTDA.

819/2015 - J. C. TERNOSKI - TRANSPORTES - ME

868/2015 - LADEMIRO KACHUSKI - ME

883/2015 - JOSELITO MICHALSZESZEN

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL

CONTRATO RESCINDIDO: Nº 339/2013/2014 e 340/2013/2014

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**

CONTRATADA: **CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: **CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA.**

DATA: **20 DE JULHO DE 2015**

CONSELHO TUTELAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA/PRUDENTOPOLIS

CONVITE DE REUNIÃO AOS CANDIDATOS PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Convidamos todos os candidatos habilitados ao cargo de conselheiro tutelar para reunião a ser realizada no dia 24 de julho (sexta-feira), às 13:30 h, na Sala dos Conselhos, sito rua Osório Guimarães, nº 652 .

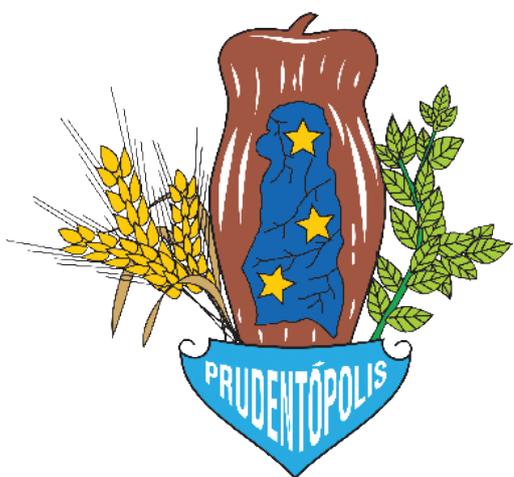
Objetivo da reunião: dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral (campanha dos candidatos , sanções, entre outros).

Para esta reunião também estaremos convidando os representantes do Ministério Público e Poder judiciário.

Certos de contarmos com sua presença, agradecemos antecipadamente.

Vanderléia Schinemann
Presidente do CMDCA





MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br